

**Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures Simples**

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, na qualidade de Coordenador Líder ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO S.A.** e o **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, na qualidade de coordenadores (em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), juntamente com o **BANCO CITIBANK S.A.** e o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, na qualidade de instituições consorciadas ("**Instituições Consorciadas**"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da forma escritural e da espécie quirografária, emitidas em série única e com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 22 de janeiro de 2007 ("**Debêntures**"), da 5ª (quinta) emissão da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, Companhia Aberta, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 168, A1, 2º andar, Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro ("**Emissora**"), perfazendo o montante total de:

**R\$1.000.000.000,00****CÓDIGO ISIN Nº BRLIGHDBS066**

A distribuição pública das Debêntures foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de dezembro de 2006, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 13 de dezembro de 2006, sob o nº 1659677, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 2006, e nos jornais Gazeta Mercantil, edição nacional, e Jornal do Brasil, em 12 de dezembro de 2006. A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Bradesco S.A. Adicionalmente, para as Debêntures depositadas na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, esta expedirá "Relatório de Posição de Ativos", o qual será acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos.

**AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS PELOS SUBSCRITORES ABAIXO, NAS QUANTIDADES A SEGUIR INDICADAS****CLASSIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

DESTINO DE COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES	SUBSCRITORES	DEBÊNTURES SUBSCRITAS
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Coordenadores	5	100.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	0	0
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100.000</b>

**REGISTRO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS DEBÊNTURES NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
SOB Nº CVM/SRE/DEB/2006/051, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006****AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO****PAVARINI DTVM LTDA.**

C.N.P.J./M.F. nº 15.227.994/0001-50

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Rio de Janeiro - RJ



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

**COORDENADORES****INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS****O BANCO ITAÚ BBA S.A. É O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA**